



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
LISBOA

28ª

SESSÃO (ORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 1 e 2 do Art.º 49.º e da alínea e) do n.º 1 do Art.º 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **17 de Abril de 2007**, pelas **15 horas**, no **Fórum Lisboa – Av. de Roma n.º 14**, a qual, de acordo com o n.º 2 do art.º 69.º do Regimento, se iniciará com o período de intervenção do público para apresentação de assuntos de interesse municipal e pedidos de esclarecimentos, dirigidos à Mesa, a que se segue, nos termos do Art.º 39.º do Regimento, o **Período de Antes da Ordem do Dia, que se inicia com a apreciação e votação das Actas n.ºs. 20, 21 e 22.**

ORDEM DE TRABALHOS

- 1 Apreciação da informação escrita do Presidente da C.M.L. acerca da actividade municipal, feita nos termos da alínea e) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 2 **Proposta n.º 86/2007** Aprovar a escolha do Concurso Público destinado à contratação da aquisição da prestação de serviços de vigilância e fornecimento de meios de vigilância electrónica necessários aos vários serviços municipais e a respectiva repartição de encargos, nos termos da proposta, ao abrigo dos art.ºs 18.º e 22.º do Dec-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho e da alínea r) do n.º 1 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 3 **Proposta n.º 91/2007** Aprovar a criação de um lugar na dotação da carreira de Técnico de Informática Adjunto, do Quadro de Pessoal de direito público do Município de Lisboa, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea o) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
- 4 **Proposta n.º 106/2007** Aprovar o Regulamento interno de ofertas de trabalho, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea o) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;



5 Proposta n.º

*

Aprovar o Relatório de Gestão de 2006 e as Demonstrações Financeiras de 2006, nos termos da proposta, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

*** Condicionada à respectiva aprovação pelo Executivo Municipal.**

Assembleia Municipal de Lisboa, em 3 de Abril de 2007

A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

ADITAMENTO

É aditado à Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 17 de Abril de 2007 o seguinte ponto:

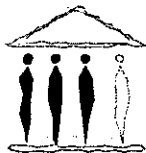
- 6 * *Proposta n.º 158/2007* Aprovar a celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Lisboa e a Smart Events para a realização do Festival Creamfields Lisboa a ocorrer no Parque da Bela Vista, bem como a isenção das respectivas Taxas Municipais, ao abrigo do n.º 2 do art.º 12.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, nos termos da proposta, de acordo com o disposto na alínea r) do n.º 1 e da alínea e) do n.º 2, ambos do art.º 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

* Condicionada à respectiva aprovação pelo Executivo Municipal.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 4 de Abril de 2007

/A Presidente

(Paula Teixeira da Cruz)



2º ADITAMENTO

São aditados à Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do dia 17 de Abril de 2007 os seguintes pontos:

- 7 Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, nos termos e para os efeitos previstos no nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses.
- 8 *Proposta nº 135/2007* Aprovar a repartição de encargos referente à adjudicação, por ajuste directo, do fornecimento de combustíveis líquidos para a frota municipal à Empresa Petróleos de Portugal – Petrogal, S.A., nos termos da proposta, de acordo com o disposto na alínea a) do nº 1, do artº 86º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho e da alínea r) do nº 1 do art.º 53.º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 17 de Abril de 2007

A Presidente

Paula Teixeira da Cruz

(Paula Teixeira da Cruz)